

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer a realização de audiência pública, em atendimento à Lei nº 12.345/2010, sobre a criação de uma data nacional em homenagem à comunidade polonesa e seu patrimônio histórico no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256, bem como do art. 32, XV, a, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para discutir a criação de uma data nacional comemorativa em homenagem à comunidade polonesa e seu patrimônio histórico no Brasil, em atendimento aos critérios da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010. Para compor a reunião, faz-se sugestão dos seguintes nomes: **Henryk Siewierski** (Universidade de Brasília: Cátedra Cyprian Norwid de Estudos Poloneses;); **Tomasz Lychowski** (POLONIA Sociedade Beneficente do Rio de Janeiro); **Andrés Bukowski** (Sociedade Brasileira de Cultura Polonesa Józef Piłsudski); **Norton Morozowicz** (Academia Brasileira de Música); **Sérgio Sechinski** (Sociedade Polônia de Porto Alegre; Missão Católica Polonesa no Brasil); **Fabricio Wichrowski** (Historiador; Arqueólogo; Promotor da Língua Polonesa no Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

As relações entre o Brasil e a Polônia são caracterizadas por uma amizade sólida e duradoura, fortalecida por estreitos laços políticos, econômicos e culturais. Um dos elos que unem essas nações é o fato de o Brasil ser o segundo



país no mundo, depois dos Estados Unidos da América, com o maior número de pessoas de origem polonesa. A contribuição que essas pessoas tiveram para o desenvolvimento do Brasil, bem como para a nossa cultura, ciência e artes, não pode ser subestimada. Portanto, há necessidade de uma ação legislativa para comemorar devidamente essa comunidade por meio da criação de uma data nacional, que deve ser precedida da organização de uma audiência pública.

De acordo com várias fontes, o número de brasileiros com ascendência polonesa varia de 1,5 a mais de 2,5 milhões. Estima-se que somente o estado do Paraná tenha mais de 1 milhão de habitantes com pelo menos um ancestral de origem polonesa.

Os anos de 1869 a 1871 são considerados o início da colonização polonesa no Brasil, quando os primeiros grupos organizados de emigrantes poloneses aqui se estabeleceram. Primeiro em Brusque/SC e, depois, nas áreas ao redor de Curitiba (Pilarzinho e Abranches); as aldeias polonesas formaram gradualmente um anel ao redor desta cidade, mais tarde chamado de “Nova Polônia”. Alguns colonos foram mais para o sul, para os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, bem como para a parte oeste do Paraná. Foi entre 1890 e 1912 que ocorreu a maior onda migratória, trazendo mais de 100 mil poloneses. Após a independência da Polônia em 1918, o fluxo diminuiu, mas cerca de 40 mil poloneses ainda chegaram antes da Segunda Guerra. Após o conflito, mais 20 mil soldados e oficiais das forças armadas polonesas vieram ao Brasil, principalmente para o Rio de Janeiro e São Paulo. Vale a pena observar que o primeiro consulado polonês na América Latina foi aberto em 1920, em Curitiba, apenas dois anos após o país ter recuperado sua independência.

Os imigrantes poloneses contribuíram para o enriquecimento da nossa cultura, introduzindo elementos de suas tradições, folclore, música e culinária. Muitos de seus descendentes se destacaram na vida artística, combinando suas raízes polonesas com sua identidade brasileira. São exemplos: Samuel Rawet, na prosa moderna; Paulo Leminski, na poesia; Zbigniew Ziembinski, no teatro; August Zamoyski e João Zac Paraná, na escultura; Bruno Lechowski, na pintura; e Fayga Ostrower, na arte contemporânea. Ainda, há destaque para poloneses com relevante contribuição para a ciência brasileira: Pedro Luiz Napoleão Chernoviz, médico e referência em farmacologia; Szymon Kossobudzki, médico e um dos precursores do ensino da cirurgia no país; Bronislaw Rymkiewicz, engenheiro de



grandes obras; e Andrzej Przewodowski, geólogo e pioneiro na prospecção de petróleo. E outros tantos, certamente, embora não mencionados, enraizaram no Brasil saberes, valores e experiências que ainda frutificam.

Demonstrada a importância do tema, propomos a realização de uma audiência pública nesta Comissão para discutir a criação de uma data nacional que celebre oficialmente a comunidade polonesa e suas relações culturais com o Brasil, conforme o prestígio que lhe é merecido.

Sabe-se que a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, estabelece critérios para que seja instituída uma data comemorativa de âmbito nacional. O principal critério é a sua alta significação para a sociedade brasileira, critério que, por evidente, entendemos estar atendido. A lei, ainda, prevê a necessidade da realização de consultas ou audiências públicas com organizações e associações dos segmentos interessados.

Por isso, para fazer avançar a ideia da criação de uma data nacional, essa audiência pública torna-se essencial. Além disso, trata-se de uma especial oportunidade para o Parlamento brasileiro – e particularmente para mim, como Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Polônia e ex-adido militar de Defesa na Polônia – o reconhecimento oficial do valor inestimável que a cultura polonesa agrega à nossa nação.

Nestes termos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

Deputado GENERAL GIRÃO

PL/RN

